



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 065/2025 - Prorrogação de prazo

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, vice-presidente e relator na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, **requerer** prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 146, de 28/12/2012, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências.

Considerando a complexidade e o volume do referido projeto, assim como o tema abordado, que exige maior estudo e com profundidade, faz-se necessário a dilação de prazo na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de mais 15 dias, para a apresentação do relatório ao aludido projeto de lei complementar.

Termos em que, pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 11 de agosto de 2025.

Vereador Jader Gabriel Ioris
Autor e relator